

### **Concurso de Remoção QPM/QUP/QFEB- 2024**

Prezados(as),

Informamos que as inscrições do Concurso de Remoção QPM/QUP/QFEB e da Movimentação de Servidores QPPE/PEAD, estarão abertas a partir das 13 horas do dia 20/09/2024 com término às 17 horas do dia 03/10/2024.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, por meio do Sistema MOVI – Sistema de Movimentação Interna dos Servidores da SEED, disponível no Portal RH-SEED, utilizando login e senha da Central de Segurança (o mesmo do RCO).

Outras informações poderão ser encontradas em [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br) - Profissionais da Educação - Recursos Humanos - em Remoção ou Movimentação.

Apesar de serem processos distintos (Remoção e Movimentação) com vínculos participantes diversos (Professores QPM e QUP e funcionários QFEB, QPPE e PEAD), todos ocorrerão em período único, simultaneamente, seguindo as normas estabelecidas nos Editais e Instrução Normativa específicos, que regulamentam cada processo e respeitando as seguintes etapas:

1ª etapa: remoção/movimentação entre instituições de ensino do mesmo município.

2ª etapa: remoção/movimentação entre instituições de ensino do mesmo NRE.

3ª etapa: remoção/movimentação entre instituições de ensino de NREs diferentes.

Esclarecemos que, durante o período das inscrições, as vagas consideradas para os processos de remoção e movimentação, serão disponibilizadas por meio de consulta em tempo real no Movi, uma vez que, caso abra alguma vaga decorrente de abertura de turmas ou aposentadoria, exoneração ou falecimento de servidores, esta será considerada para os processos vigentes.

No processamento da movimentação, os servidores do vínculo QFEB terão prioridade em relação aos servidores dos vínculos QPPE e PEAD, em todas as etapas do processo, respeitado o disposto no edital do Concurso de Remoção QFEB.

A remoção/movimentação será efetivada somente para as instituições de ensino participantes do processo, definidos pela Diretoria de Educação – DEDUC e pela Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE, considerando a classificação de cada inscrito, a etapa do processo e a existência de vaga.

Deverão participar do processo todos os servidores (professores e funcionários) que não se encontram lotados em instituição de ensino (ainda lotados em setor, município ou NRE). No ato da inscrição, além das opções selecionadas, eles terão preenchida no formulário a opção que equivale a qualquer instituição de ensino correspondente à sua lotação – setor, município ou NRE, que disponha de vaga. Caso não se inscrevam dentro do período previsto, o sistema os inscreverá automaticamente.

Solicitamos que esse RH divulgue amplamente junto às instituições de ensino jurisdicionadas a esse NRE, as seguintes informações:

O cronograma completo: abertura e encerramento das inscrições, resultados e recursos;

A verificação do local de lotação (QPM/QFEB) ou local de atuação (QPPE/PEAD): essas informações constam no Portal RH-SEED.

A verificação do login e senha: o acesso ao sistema RH-SEED, para participar do Concurso de Remoção QPM/QUP/QFEB ou Movimentação de Servidores QPPE/PEAD, ocorrerá com utilização de login e senha da Central de Segurança.

A alteração/recuperação da senha: deverá ser realizada no Portal RH-SEED, na tela de login, por meio do autoatendimento da Central de Segurança (opção "Recuperar/Alterar Senha"). Caso o servidor tenha problemas com a recuperação de sua senha, poderá entrar em contato com a CAC - Central de Atendimento da Celepar pelo telefone (41) 3200-5007, informando que "necessita recuperar a senha da Central de Segurança". A recuperação da senha é de responsabilidade do candidato, que deverá providenciá-la com antecedência, em tempo hábil para efetivar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido.

Dificuldade de acesso ao Sistema MOVI: Se após acessar o Portal RH-SEED, o ícone do Sistema MOVI não estiver disponível, o servidor deverá clicar em seu nome, que aparece no canto superior direito da tela; depois, no quadro "Informações Pessoais", clicar em "Alterar RG", preencher o campo RG (sem ponto ou traço) e selecionar UF - PR e clicar em "Alterar". Ao concluir esse procedimento, é necessário sair do sistema e acessá-lo novamente para que o ícone esteja disponível.

Este NRHS esclarece que as instituições abaixo não participarão deste processo:

Colégios de Aplicação das Universidades e Colégios da Polícia Militar: por não serem unidades da SEED.

E por definição da Diretoria de Educação – DEDUC:

Colégios Cívico-Militares;

Escolas Indígenas;

Escolas Quilombolas;

CEEBJAS e demanda do ensino EJA nas escolas regulares;

Parcialmente, Escolas Multianos.